

Audiência Pública na Câmara dos Deputados

Implantação da lei nº 14.308/22 que institui a Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica

Dra. Sima Ferman
Chefe do Serviço de Oncologia Pediátrica
Instituto Nacional de Câncer- RJ
08/08/2023

Câncer Pediátrico

Dramática melhora na sobrevida nos últimos 50 anos representa uma história de sucesso na medicina moderna

- 85% de sobrevida em países de alta renda.

Câncer Pediátrico no Brasil

- O Brasil é um país de renda média-alta, com 203 milhões de habitantes (33% 0-19 anos= 68 milhões, IBGE 2022)
- 7930 casos novos de câncer por ano para 2023-2025 em crianças e adolescentes até 19 anos de idade.
- Acesso universal à saúde - SUS
- País de dimensões continentais



IBGE (2022); INCA/MS (2022)



Unidades da Federação	Total		Masculino		Feminino	
	Casos	Taxa bruta	Casos	Taxa bruta	Casos	Taxa bruta
Região Norte	650	99,59	370	111,10	280	87,56
Acre	40	102,80	20	105,73	20	99,75
Amapá	30	89,47	20	108,68	**	69,51
Amazonas	200	123,03	120	142,55	80	102,64
Pará	280	95,54	160	106,42	120	84,17
Rondônia	40	76,80	20	81,05	20	72,34
Roraima	20	94,86	**	92,13	**	97,71
Tocantins	40	80,85	20	86,21	20	75,27
Região Nordeste	2.130	126,42	1.190	138,10	940	114,23
Alagoas	130	126,52	70	137,70	60	114,86
Bahia	430	102,19	240	110,32	190	93,70
Ceará	340	129,77	190	141,61	150	117,40
Maranhão	280	116,57	160	132,23	120	100,19
Paraíba	170	148,26	100	172,97	70	122,36
Pernambuco	410	146,84	230	159,73	180	133,39
Piauí	150	151,41	80	157,78	70	144,78
Rio Grande do Norte	130	132,76	70	136,40	60	128,98
Sergipe	90	131,64	50	143,44	40	119,38
Região Centro-Oeste	660	136,21	360	143,89	300	128,19
Distrito Federal	130	162,48	80	189,34	50	134,40
Goiás	280	138,43	150	144,67	130	131,93
Mato Grosso	130	115,41	70	117,83	60	112,89
Mato Grosso do Sul	120	132,20	60	131,59	60	132,84
Região Sudeste	3.310	144,88	1.700	145,61	1.610	144,11
Espírito Santo	150	130,61	90	155,96	60	104,19
Minas Gerais	680	127,20	340	124,20	340	130,33
Rio de Janeiro	630	144,62	320	143,92	310	145,35
São Paulo	1.850	154,17	950	154,77	900	153,55
Região Sul	1.180	152,26	610	153,29	570	151,19
Paraná	470	152,17	240	153,76	230	150,50
Rio Grande do Sul	400	143,69	210	145,11	190	142,20
Santa Catarina	310	165,01	160	164,54	150	165,51
Brasil	7.930	134,81	4.230	140,50	3.700	128,87

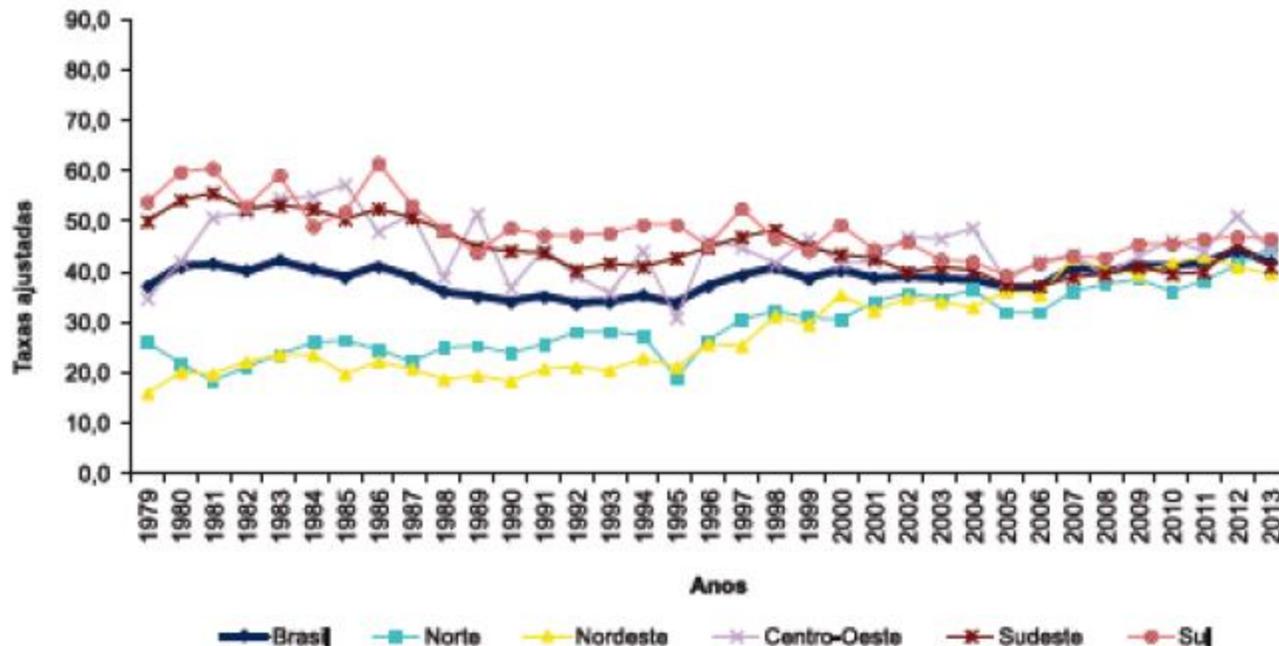
Números de casos novos* e taxas brutas de incidência de câncer infantojuvenil por 1 milhão de crianças e adolescentes (0-19 anos), segundo sexo por UF, Regiões geográficas e Brasil, 2023-2025

Santos M de O, Lima FC da S de, Martins LFL, Oliveira JFP, Almeida LM de, Cancela M de C. Estimativa de Incidência de Câncer no Brasil, 2023-2025. Rev. Bras. Cancerol. [Internet]. 6º de fevereiro de 2023 [citado 7º de agosto de 2023];69(1):e-213700. Disponível em: <https://rbc.inca.gov.br/index.php/revista/article/view/3700>

Câncer Pediátrico no Brasil

- Primeira causa de morte por doença em crianças de 1-19 anos no Brasil.
- No ano de 2020, ocorreram 2.289 mortes por câncer infantojuvenil
- No Brasil, a sobrevida está estimada em 64%.

Taxas de mortalidade por todas as neoplasias, ajustadas por idade*, por 1.000.000 crianças e adolescentes, Brasil e regiões, entre 1979 e 2013 (0 a 19 anos)



* População Padrão Mundial, Doll et al (1966)
Fontes: MS/SVS/DASIS/CGIAE/CGIAE/SIM
INCA/COMPREV/DVAS
IBGE
Publicação INCA/MS 2016

- Padrão de tendência sugere estabilidade

Câncer Pediátrico: Desafios Únicos

- Causa desconhecida na maioria dos casos
- Não há como prevenir
- Diagnóstico precoce, preciso, tratamento em centros especializados, aspectos psicossociais
- Perda de anos de vida se a criança sucumbe à doença
- Cuidado com os sobreviventes

Grandes Impasses no nosso meio!

- Doença em fase avançada.
- Abandono do tratamento.
- Efeito da pobreza extrema na aderência ao tratamento.
- Comorbidades (ex. desnutrição).

Lei 14408/22: Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica



Prevenção, detecção precoce, diagnóstico preciso, acesso a tratamento, assistência social e cuidados paliativos

Critérios habilitação, monitoração indicadores, registro, capacitação



Diminuição mortalidade
Aumento sobrevida e qualidade de vida
crianças, adolescentes e familiares

GAT: GRUPO ASSESSOR TÉCNICO INCA/MS

POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À ONCOLOGIA PEDIÁTRICA



FINALIDADE DE PROPOR E ASSESSORAR O CONSINCA

Algemir Lunardi Brunetto	Coordenador do GAT/PNAOP/Consinca Representante do Instituto do Câncer Infantil (ICI)
Alayde Vieira Wanderley	Representante da Sociedade Brasileira de Oncologia Pediátrica (SOBOPE)
Adriana Seber	Representante da Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH)
Carmen Maria Costa Mendonça Fiori	Representante da Confederação Nacional das Instituições de Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente com Câncer (CONIACC)
Denise Bousfield da Silva	Representante da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)
Suyanne Camille Caldeira Monteiro	Representante do Ministério da Saúde
Ricardo de Sá Bigni	Representante do INCA/SAES/MS
Sima Esther Ferman	Representante do INCA/SAES/MS
Teresa Cristina Cardoso Fonseca	Representante da Confederação Nacional das Instituições de Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente com Câncer (CONIACC)
Valéria Gerbatin Braz Foletto	Representante do Instituto do Câncer Infantil (ICI) Secretária Executiva do GAT/PNAOP/Consinca

GAT: GRUPO ASSESSOR TÉCNICO INCA/MS

- Proposta de Nova Portaria
- Exames mínimos biologia molecular
- Panorama Oncologia pediátrica
- Projeto nacional com apoio da iniciativa privada
- Ensino oncologia pediátrica junto ao MEC na graduação e pós-graduação

Panorama de Oncologia Pediátrica



Em 2021

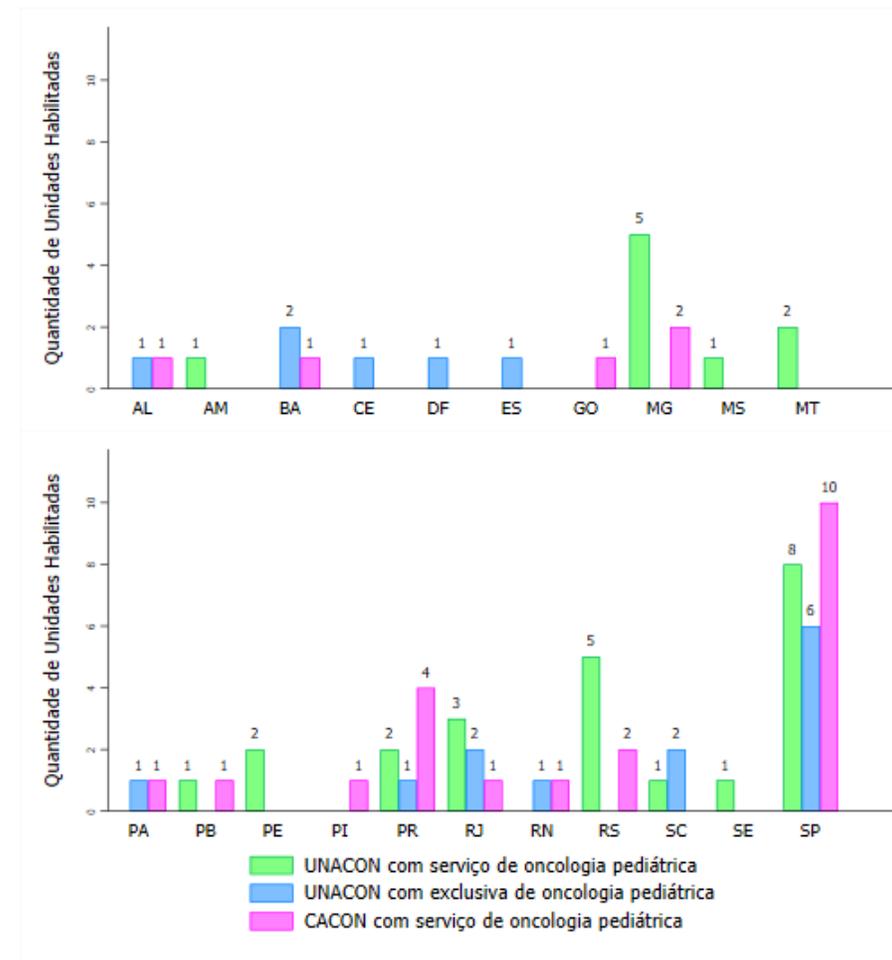
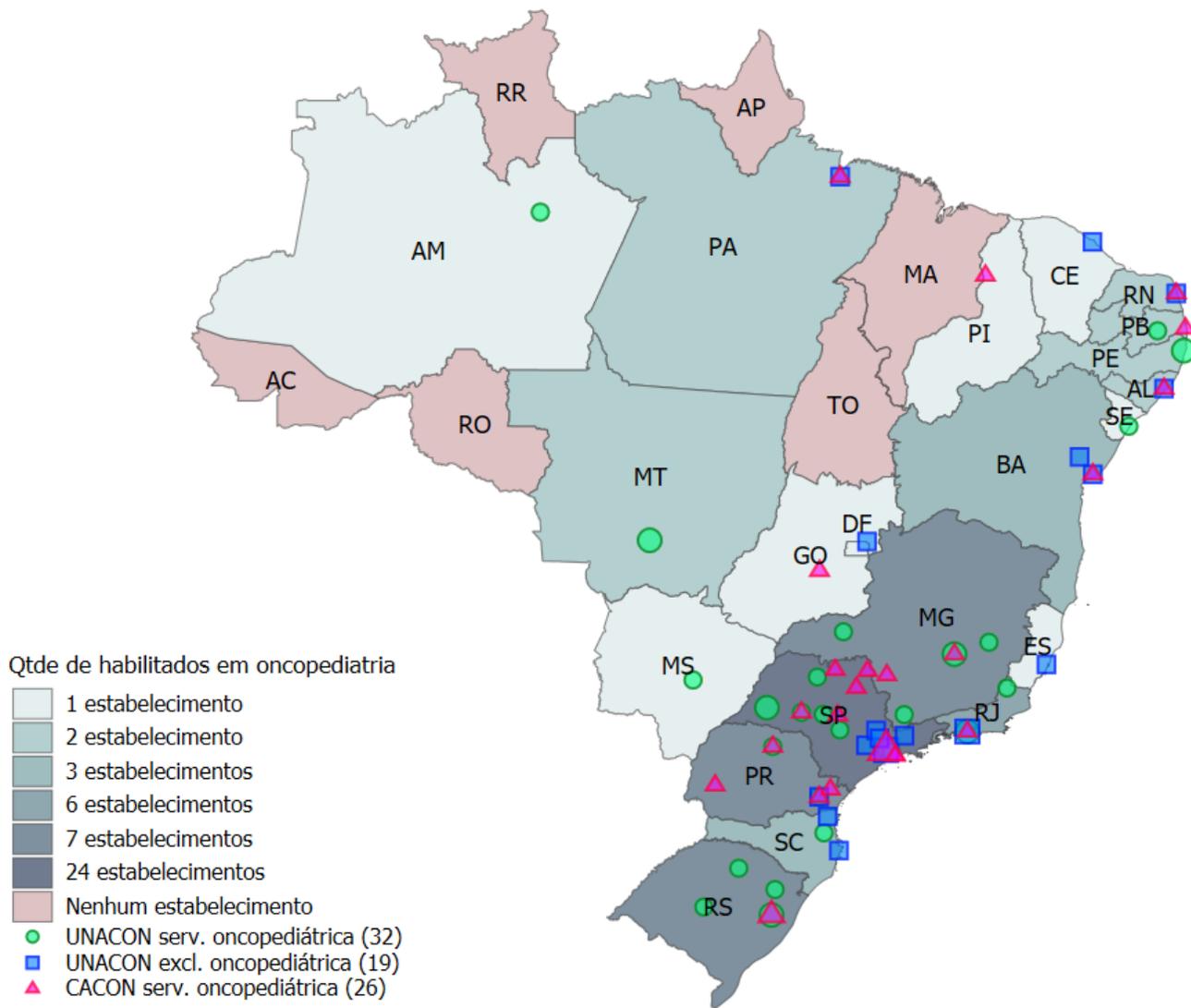
175 hospitais

Registraram procedimentos
quimioterápicos pediátricos

Estabelecimentos habilitados em alta complexidade em oncologia pediátrica

- UNACON com serviço de oncopediatria n=32
- UNACON exclusivo de oncopediatria n=19
- CACON com serviço de oncopediatria n=26
- Total n=77

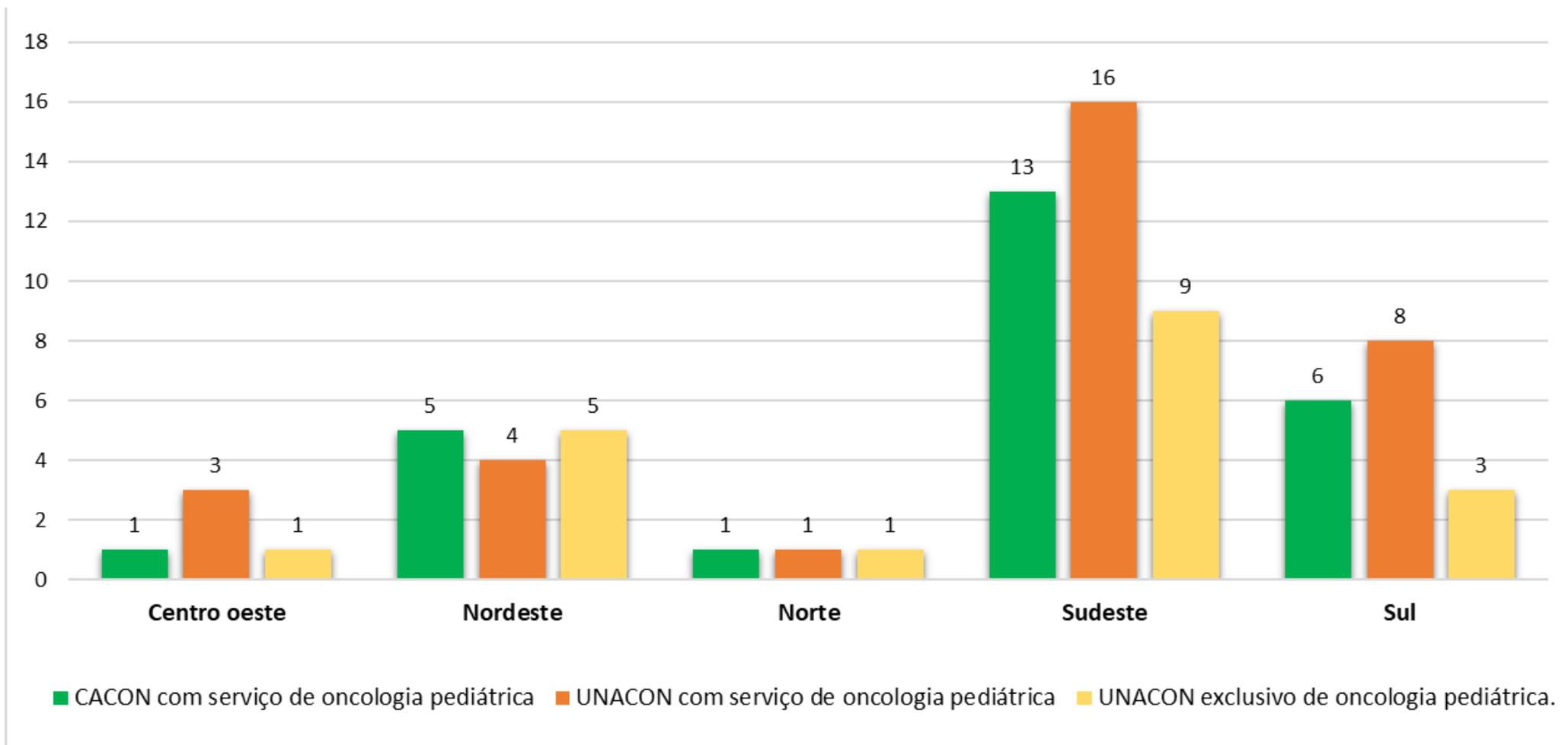
Quantidade e Distribuição dos Estabelecimentos de Saúde Habilitados na Alta Complexidade em Oncologia Pediátrica, 2022 (n=77)



Fonte: IntegradorRHC (Base monitoramento, 12/04/2022).

Nota: São considerados apenas os estabelecimentos habilitados como: 17.13 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 17.09 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica e 17.11 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica.

Estabelecimentos habilitados em alta complexidade em oncologia pediátrica por região

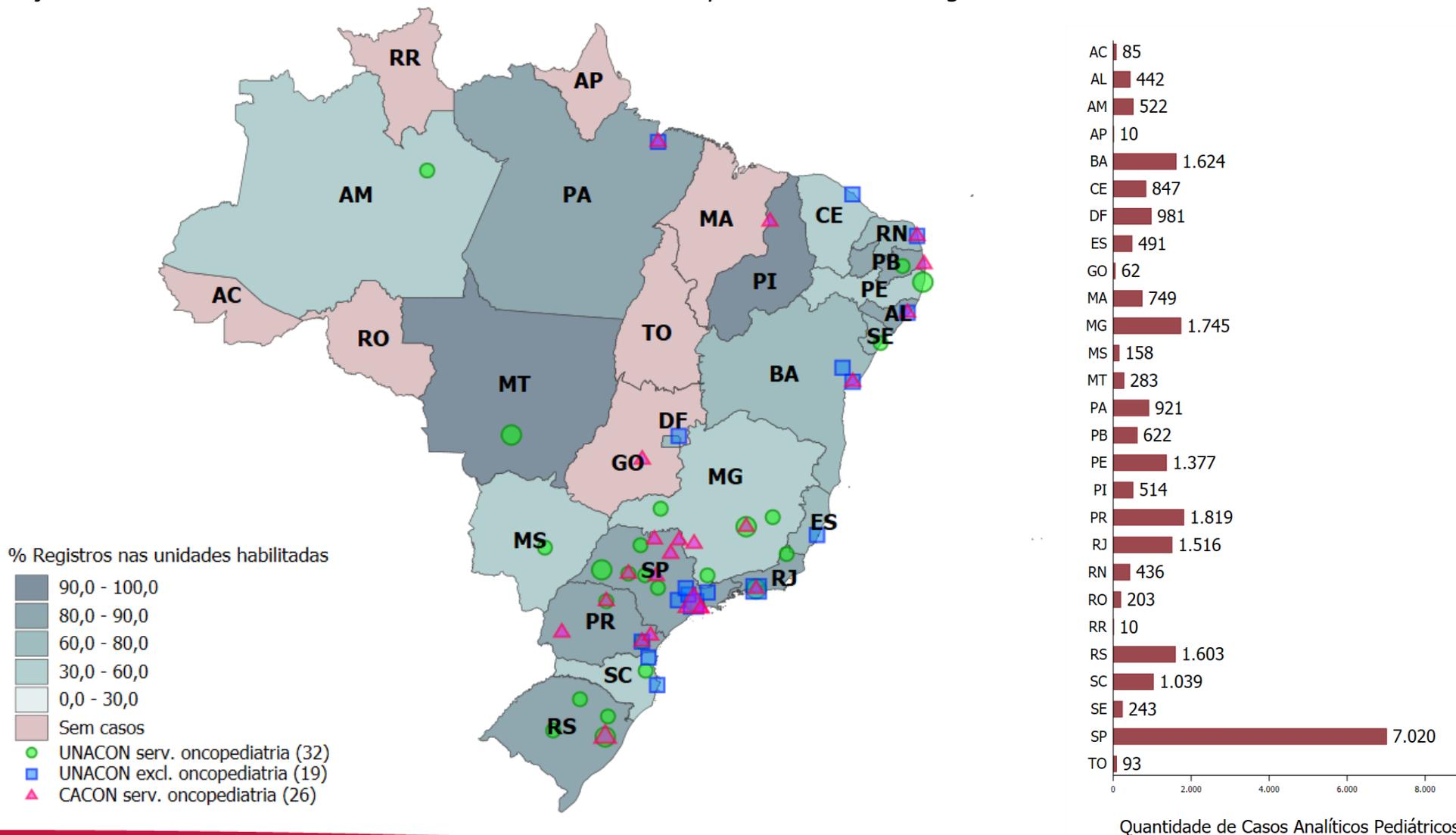


Total: 77 habilitações em oncologia pediátrica

Distribuição dos casos por Unidade Federativa dos RHC dos Estabelecimentos de Saúde habilitados na Alta Complexidade em Oncologia

Proporção de Casos Analíticos Pediátricos no Registro Hospitalar de Câncer, 2014-2018 (n=25.415)

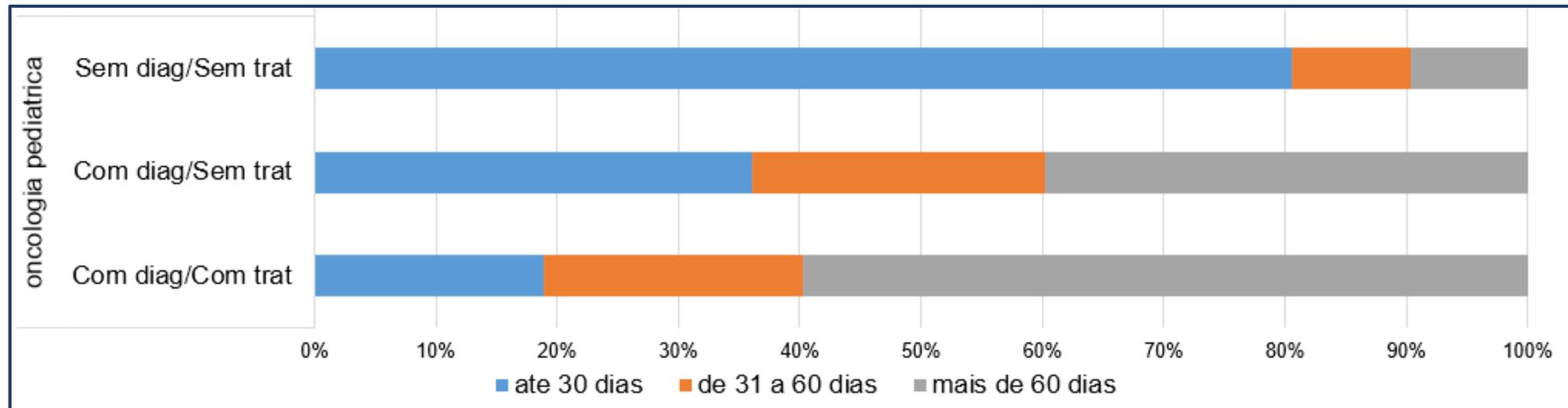
Por Unidades da Federação dos estabelecimentos de saúde habilitados na Alta Complexidade em Oncologia Pediátrica



Fonte: IntegradorRHC (Base monitoramento, 12/04/2022).

Nota: São considerados apenas os estabelecimentos habilitados como: 17.13 - CACON com serviço de oncologia pediátrica, 17.09 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica e 17.11 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica.

Pacientes pediátricos tratados em serviço habilitados em pediatria oncológica, 2017 a 2021



Nova Portaria – Substituir 1.399/2019

- Demandas especiais para habilitação.
- Exames diagnóstico / seguimento.
- Estrutura hospitalar.
- Monitoramento, controle e avaliação.
- Competências e responsabilidades dos gestores Municipais, Estaduais e Federal.

Reflexão

São muitos desafios e também muitas oportunidades...

Juntos podemos melhorar as condições das crianças e adolescentes com câncer do nosso país!

Obrigada!

sferman@inca.gov.br